

ATO DA REITORIA Nº 1.788/2019

Indica membros para a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) no âmbito da Universidade de Brasília.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso das atribuições estatutárias, amparada na Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; no Decreto nº 4.915, de 12 de dezembro de 2003; no artigo 18 do Decreto Federal nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002; na Resolução nº 40, de 9 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional de Arquivos – Conarq; na Resolução da Reitoria nº 59, de 12 de maio de 2015, que cria a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e seu respectivo regimento interno no âmbito da Universidade de Brasília, e na Resolução da Reitoria nº 1/2019, que altera a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD),

R E S O L V E:

Art. 1º Indicar os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, conforme alteração de composição prevista na Resolução da Reitoria nº 0001/2019 (nº SEI 3958382):

I - Diretor do Arquivo Central (ACE): Rodrigo de Freitas Nogueira (ACE);

II - Um representante e um suplente da Coordenação de Gestão de Documentos (COGED) do ACE: Renan Maia Nunes (titular) e Ana Clara Coutinho da Silva (suplente);

III - Um representante e um suplente da Coordenação de Arquivo Permanente (COAP) do ACE: Victor Valente de Medeiros (titular) e Vinícius de Oliveira Coêlho (suplente);

IV - Um representante e um suplente do Decanato de Gestão de Pessoas (DGP): Domingos da Costa Rodrigues (COARQ/DGP - titular) e Paulo Roberto da Silva Nascimento (COARQ/DGP - suplente);

V - Um representante e um suplente da Secretaria de Administração Acadêmica (SAA): Janaína Ribeiro Galvão (titular) e Júnio José Souza de Oliveira (suplente);

VI - Um representante e um suplente do Decanato de Administração (DAF): Gabriela Pereira Cota (titular) e Andreia Costa Lima (suplente);

VII - Dois representantes e um suplente da Faculdade de Ciência da Informação (FCI): Renato Tarciso Barbosa de Sousa (titular), Eliane Braga de Oliveira (titular) e Cynthia Roncaglio (suplente);

VIII - Um representante e um suplente da Ouvidoria (OUV): Flávia Ribeiro Machado do Espírito Santo (titular) e Larissa dos Santos Aguiar (suplente);

IX - Um representante e um suplente da Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD): Herbet Mota dos Santos (titular) e Jonatas Fragoso de Souza (suplente);

X - Um representante e um suplente do Gabinete da Reitora (GRE): Kerlin Schmidt da Silva (titular) e Ronaldo Carvalho de Almeida Filho (suplente).

Parágrafo único. Presidente, Vice-Presidente e Secretário serão definidos pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos em sua primeira reunião.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Márcia Abrahão Moura
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Abrahao Moura, Reitora da Universidade de Brasília**, em 11/08/2019, às 22:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4072639** e o código CRC **B0917995**.